

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CMI

PUBLICAÇÃO

Certifico, nesta data a Presente Resolução foi atixada no Placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 24 de Abril de 2025

Dispõe Sobre "CONVOCAÇÃO PARA A
CONFERÊNCIA REGIONALIZADA DO
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA

IDOSA


Secretária de Administração

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, com fundamento no inciso II do art. 3º da Lei do Conselho Municipal do Idoso - CMI, Lei nº 690/2022 de 29 de Agosto de 2022, resolve:

Art. 1º - Aprovar, após a Décima Terceira Reunião Ordinária no dia 24/04/2025, Convocação para a Conferência Regionalizada do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, 24 de Abril de 2025.


Agda Maria de Araújo Marinho
Presidente do CMI